



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | UF                 |
| Universidade Federal do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | MA                 |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                    |
| Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ministrado pelo Centro de Ciências Sociais daquela Universidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                    |
| RELATOU: SR. CONS. Lêda Maria Chaves Napoleão do Rego                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |
| PARECER N.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÂMARA OU COMISSÃO | APROVADO EM        |
| 533/92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CESU               | 10/11/92           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | PROCESSO N.º       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | 23000.010789/90-13 |
| I - RELATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |
| <p>0 Reitor da Universidade Federal do Maranhão encaminha a <b>este</b> Conselho pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ministrado pelo Centro de Ciências Sociais daquela Universidade.</p> <p>0 Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria foi criado pela Resolução n.ºs. 45/87 e 46/87 do Conselho Universitário.</p> <p>Pela Portaria 104/91-SENESu/MEC, que teve o prazo prorrogado pela Portaria 120/91 da mesma Secretaria, foi designada a Comissão Verificadora integrada pelos professores Aldo da Costa e Silva e José Lúcio Bentes do Nascimento, ambos da Universidade Federal do Pará, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo.</p> <p>Apresentado o relatório pela Comissão, a SENESu/MEC, ao examiná-lo, elaborou a informação n.º 776/91, sugerindo que o processo retornesse à Universidade, para que fossem providenciados pela Comissão esclarecimentos sobre alguns itens daquele relatório. Propôs, ainda, que a Universidade apresentasse estudo manifestando o seu interesse ou não pela continuidade do Curso."</p> <p>Com base nos dados contidos no processo e nos relatórios da Comissão Verificadora, elaboramos o presente parecer.</p> |                    |                    |
| 1 - Dados sobre a Universidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |
| <p>A Universidade Federal do Maranhão foi implantada nos termos da Lei 5.125 de 21/10/66, sob a forma de Fundação, tendo sua organização e funcionamento disciplinados em seu Estatuto e Regimento Geral aprovados, respectivamente, pelos Pareceres CFE 7..684/78 (Portaria Ministerial 41/79) e 1.300/72.</p> <p>Tratando-se de instituição vinculada ao Ministério da Educação, deixam de ser analisados os aspectos referentes à capacidade econômico-financeira, regularidade fiscal e parafiscal e tradição de ensino.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                    |
| MOD 5 - CFE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                    |

## 2. DADOS SOBRE O CURSO

### 2.1. Justificativa e Objetivos

A Universidade Federal do Maranhão, através de sua Pró-Reitoria de Graduação e baseada em suas normas regulamentares e na legislação vigente que lhe concede autonomia didática para criar e implantar novos cursos, apresentou, em 11 de setembro de 1989, para apreciação de seu Conselho Universitário, o projeto do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, devidamente apreciado pela Divisão de Cursos de Graduação.

Como justificativa para a criação do novo curso, assim se manifesta a Universidade, em seu projeto:

"Com o incremento que vem se verificando do turismo no Brasil, a EMBRATUR (Empresa Brasileira de Turismo) vem procurando entrosar as entidades representativas do setor de Hotelaria com os órgãos oficiais de turismo, de forma que se aplique um plano orgânico de política hoteleira.

Em São Luís, como órgão oficial de Turismo, subordinado à Secretaria de Indústria e Comércio, funciona a MARATUR, que vem desenvolvendo convênios com alguns hotéis, até no interior maranhense, para que o atendimento dos turistas possa oferecer um certo conforto.

O Estado do Maranhão e mais especificamente sua capital, São Luís, dispõe de uma razoável rede hoteleira que, embora em franco desenvolvimento, enfrenta o grave problema de mão-de-obra especializada para operá-la.

O fato tem ocasionado sérias dificuldades aos empresários do ramo, os quais são obrigados a preencher os seus quadros de trabalho com pessoal de outras regiões, que por outros motivos, principalmente falta de adaptação à Região Nordeste, aqui permanece por pouco tempo, resultando na inviabilidade de se constituir, quanto à rede hoteleira, um quadro de pessoal efetivo e permanente, e na falta de continuidade de um trabalho anteriormente iniciado.

A criação do curso de Hotelaria em São Luís virá suprir essas necessidades oferecendo oportunidades de se empregar mão-de-obra local e regional, desde que o profissional demonstre através de seu trabalho um desempenho técnico-moral, pois a existência de mercado de trabalho neste campo, ainda não está saturado. Segundo

pesquisas realizadas pela escola Superior de Hotelaria de , Caxias do Sul, "calcula-se com base no número e categoria de hotéis existentes no Brasil, um potencial de empregos para uma mão-de-obra especializada e de alto nível, de aproximadamente 8.000(oito mil) vagas".

Dependendo da estrutura e porte do hotel, o tecnólogo em hotelaria poderá ocupar as funções de: Gerente Geral, Subgerente ou Assistente de Gerente, Gerente de comidas e bebidas. Gerente de hospedagem, Gerente de vendas, etc.

A formação do profissional para as atividades hoteleiras, salvo raras exceções, em todo o Brasil, vem se processando empiricamente, considerando que a própria legislação brasileira oferece ampla flexibilidade para que as organizações de âmbito nacional, estaduais, oficiais ou particulares, promovam os seus próprios cursos, desde que estejam tecnicamente preparados para fazê-lo.

Assim, nada mais oportuno, que se crie, em nível superior, na Universidade Federal do Maranhão, o curso de Hotelaria, a nível de técnico, que virá atender as necessidades nessa área."

O projeto de criação do novo curso estabelece ainda os seguintes objetivos:

" - Preparar uma mão-de-obra especializada e de alto nível, formando o verdadeiro profissional em hotelaria com sólidos conteúdos técnicos, teóricos, práticos e humanos;

- Oferecer condições pela produção e reprodução de conhecimentos, para análise da realidade brasileira e, em particular, das regiões Norte e Nordeste, despertando para o crescimento do turismo e o desenvolvimento progressivo do setor hoteleiro;

- Formar tecnólogos em Hotelaria capacitados a resolver os problemas de hotelaria, considerando os seguintes aspectos: exame da legislação referente ao funcionamento de empresas hoteleiras, edificação e readaptação de hotéis e regulamentação das atividades profissionais hoteleiras;

- Orientar a formação profissional dos quadros que compõem as funções administrativas;

- Proporcionar uma formação permanente ao quadro dirigente das empresas hoteleiras, através de Seminários e encontros."

## 2.2. Condições Materiais

O curso Superior de Tecnologia em Hotelaria tem o espaço físico necessário para o seu funcionamento nas dependências da UFMA, conforme o quadro a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO                      | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|
| 1 - Sala para Coordenador do Curso | 01         |
| 2 - Sala para Secretaria do Curso  | 01         |
| 3 - Salas de aula                  | 06         |
| 4 - Salas para áudio visual        | 01         |
| 5 - Salas para professores         | 01         |

Além desse espaço físico, a Fundação Universidade Federal do Maranhão mantém o aludido curso, fornecendo equipamentos e material permanente e de consumo necessários para o seu funcionamento ( cf. fls.26 a 33 do Anexo 3 do processo ).

A UFMA deixa, ainda, à disposição do curso, segundo informações da Comissão Verificadora, em seu 1º Relatório, o Restaurante Universitário, para estágio e aulas práticas, o Núcleo de Processamento de Dados, para matrícula e controle acadêmico e as Bibliotecas Central e Setoriais onde se encontra o acervo bibliográfico específico para o curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

Quanto ao acervo bibliográfico, assim se expressa a Comissão Verificadora, em seu 2º Relatório:

"As folhas 13 do "conjunto de formulários" constata-se a especificação do acervo bibliográfico à disposição do curso de Hotelaria, conforme abaixo discriminado:

Títulos:1.188 (livros)

Exemplares: 5.352

Publicações Periódicas (Revistas):

Títulos Nacionais - 139

Títulos Estrangeiros - 73

Em visita realizada na Biblioteca Central e em algumas Setoriais, a comissão comprovou in loco, por amostragem, a veracidade das informações existentes no processo.

Em resumo, pode-se acrescentar que a situação do acervo bibliográfico existente para a ministração do curso, é suficiente, considerando o acima exposto e o fato de que a formação do Tecnólogo em Hotelaria, no Brasil, se ressentia da ausência de novos títulos."

### 2.3. Funcionamento e Estrutura Curricular

A Resolução 45/87, aprovada em 30/11/87 pelo Conselho Universitário da UFMA, contém as normas para funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (ver Anexo 3 do processo).

Observa-se na citada Resolução que o curso dá direito ao diploma de Tecnólogo em Hotelaria, podendo o aluno, em cada semestre letivo, se inscrever em disciplinas, devendo observar os seguintes limites de carga horária, excluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado:

Máxima -670 horas

Média -502 horas

**Mínima** -268 horas

Consta do 2º Relatório da Comissão Verificadora que o concurso vestibular para ingresso no curso Superior de Tecnologia em Hotelaria foi executado conforme o quadro a seguir:

| ANO      | VAGAS | INSCRITOS | CLASSIFICADOS     |
|----------|-------|-----------|-------------------|
| 1987 (2) | 20    | 91        | 05                |
| 1988 (1) | 20    | 61        | 11                |
| 1988 (2) | 20    | 51        | 09 + 08 graduados |
| 1989 (1) | -     | -         | -                 |
| 1989 (2) | -     | -         | -                 |
| 1990 (1) | -     | -         | -                 |
| 1990 (2) | -     | -         | -                 |
| 1991 (1) | -     | -         | -                 |
| 1991 (2) | 30    | 79 \      | 30                |

O currículo pleno do curso, aprovado também pela Resolução 45/87 - CONSUN, tem a duração de 2.235 h/a, podendo o aluno integralizado no limite mínimo de 02 (dois) anos, no termo médio de 2,5 (dois e meio) anos e no limite máximo de 04 (quatro) anos.

Sobre o currículo pleno do curso, assim se expressa a Comissão Verificadora, em seu 2º Relatório:

"O currículo Pleno do Curso de Hotelaria-Tecnólogo da UFMA foi estabelecido, utilizando os seguintes parâmetros:

a) Perfil Profissiográfico do Profissional:

"O Tecnólogo em Hotelaria é o profissional responsável pelo planejamento, organização e supervisão dos serviços de restaurantes, bares e similares; coordena e controla as atividades da tripulação que desenvolve trabalhos administrativos de atendimento a bordo de embarcações; coordena as entidades representativas do setor de hotelaria como órgãos fiscais de Turismo de forma a que se aplique um plano orgânico de política brasileira."

b) Pesquisa Institucional:

Foi realizada junto às Universidades Brasileiras que mantinham e mantêm curso de Hotelaria. .

Esta pesquisa levantou informações das disciplinas, experiências, carga horária, regime acadêmico e outras peculiaridades como instrumento de comparação e aplicabilidade ao mercado local.

Todas estas informações sofreram a devida redução sociológica às características sócio-econômicas e didático-metodológicas locais .

Foram consultadas as instituições de Caxias do Sul, USP, UFBA entre outras.

O Currículo Pleno do curso de Hotelaria-Tecnólogo da UFMA está estruturado conforme se segue:

| Disciplinas                                       | CH    | CR |
|---------------------------------------------------|-------|----|
| Disciplinas Nucleares                             | 1.365 | 77 |
| -sendo 62 CR em CH teórica e 15 CR em CH prática. |       |    |
| -Disciplinas Complementares                       | 525   | 35 |
| -Disciplinas de Legislação Específica             | 120   | 06 |
| - sendo 4 CR em CH teórica e 2 CR em CH prática   |       |    |
| - Estágio Supervisionado                          | 225   | 05 |

Conforme se pode observar, o Currículo Pleno do curso de Tecnólogo em Hotelaria da UFMA, atualmente, totaliza 2.235 ( duas mil, duzentas e trinta e cinco ) horas/aula com 123 ( cento e vinte e três ) créditos, podendo ser integralizado em:

- 2 ( dois ) anos ou 4 ( quatro ) semestres no mínimo;
- 2.5 (dois e meio) anos ou 5 (cinco) semestres, com média, e-  
4 ( quatro)anos ou 8 ( oito ) semestres ao máximo.

Pela análise do Currículo Pleno do Curso de Hotelaria--Tecnólogo da UFMA verifica-se que a sua constituição dá ênfase às disciplinas profissionalizantes, não desprezando, contudo, as áreas de formação geral e instrumental. Assim vejamos:

| Disciplinas                                             | Peso       |
|---------------------------------------------------------|------------|
| - Disciplinas de Formação Profissional                  | 43.3 da CH |
| - Disciplinas Instrumentais                             | 32.6 da CH |
| - Disciplinas de Formação Geral e Legislação Específica | 24.1 da CH |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>100</b> |

Como se pode observar, o Currículo Pleno de curso de Hotelaria-Tecnólogo da UFMA contempla todas as áreas de formação técnico-profissional, geral e de legislação específica, de acordo com a legislação vigente, preparando o futuro profissional com o cabedal teórico-prático necessário para o desempenho eficiente e eficaz, segundo as exigências do mercado."

Sobre o estágio, assim comenta a Comissão Verificadora em seu 2º Relatório:

"O Estágio do curso de Hotelaria é desenvolvido na rede Hoteleira de São Luís, mediante convênio firmado entre esta e a UFMA.

Além do estágio supervisionado, deverá o aluno, no segundo, terceiro e quarto semestres letivos freqüentar o estágio de vivência profissional em hotéis conveniados com a UFMA, consoante estabelecido na Resolução nº 45/87- CONSUN, art.4º - Parágrafo I.

Este estágio objetiva a familiarização do aluno com as atividades do hotel e concomitante aplicação dos conhecimentos teóricos com a prática.

Esse estágio, que possui normas específicas, é coordenado por um docente eleito pelo colegiado do curso."

A estrutura curricular do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria da UFMA pode ser examinada no Quadro I anexo A esta informação.

#### 2.4. Corpo Docente

Com referência aos professores indicados para o curso, a Comissão Verificadora afirma em seu 10 Relatório:

"Docentes de diversos Departamentos Didáticos-Científicos aos quais estão vinculadas disciplina, do Currículo Pleno do Curso de Hotelaria e o Cadastro Docente, integrante do Processo. Os quais atendem as exigências legais, tendo sido aceitos através de Pareceres do CFE para o reconhecimento de outros cursos."

No Quadro II, anexo a esta informação, estão relacionados os professores que compuseram ou ainda compõem o corpo docente do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão, explicitando-se ali disciplinas e qualificações de cada professor.

A Relatora deixa de analisar a situação individual de cada docente por tratar-se de instituição federal, não subordinada aos critérios do art. 5º da Resolução 20/77-CFE.

### 3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão Verificadora se manifesta favorável ao reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria da UFMA, nos seguintes termos constante no primeiro Relatório:

- "1- O Curso de Hotelaria da **UFMA** atende as necessidades Hoteleiras do Estado, ofertando mão-de-obra qualificada;
- 2- As estruturas Físicas, Didático-científicas, administrativas da UFMA, bem como o Acervo Bibliográfico, são adequados às exigências do curso ora em verificação;
- 3- A rede hoteleira existente no Estado, em cooperação com a UFMA, participa diretamente na formação e na absorção da mão-de-obra qualificada pelo referido curso

Diante do exposto e do exame e análise dos pontos que julgou mais importantes, a Comissão Verificadora, com a devida vênia, opina pelo reconhecimento do Curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão, tendo por base o Processo em tramitação nºs

se Ministério da Educação, considerando:

- Satisfazer todos os pré-requisitos;
- Preencher a demanda de mão-de-obra especializada na área, com profissionais habilitados;
- **Abrir** nova opção no mercado de trabalho, gerando inúmeros benefícios pessoais e sociais."

No segundo Relatório, a Comissão Verificadora ratifica a conclusão emitida no primeiro, afirmando:

"Reforçamos a importância do reconhecimento do curso de Hotelaria da UFMA por ser a maneira de regularizar a situação dos tecnólogos já atuantes na área, bem como dos futuros profissionais a serem absorvidos que atualmente cursam hotelaria na UFMA, e quiçá dos futuros discentes do Curso de Hotelaria."

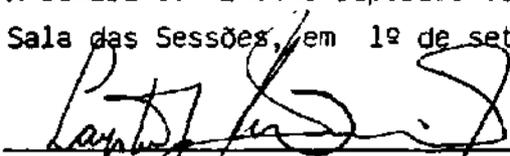
## II - VOTO DA RELATORA

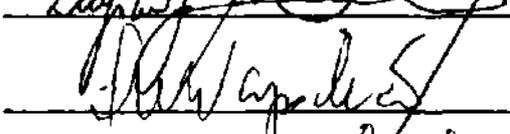
De acordo com os Relatórios da Comissão Verificadora e dos dados existente." no processo, a Relatora vota favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ministrado pela Centro de Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão-MA.

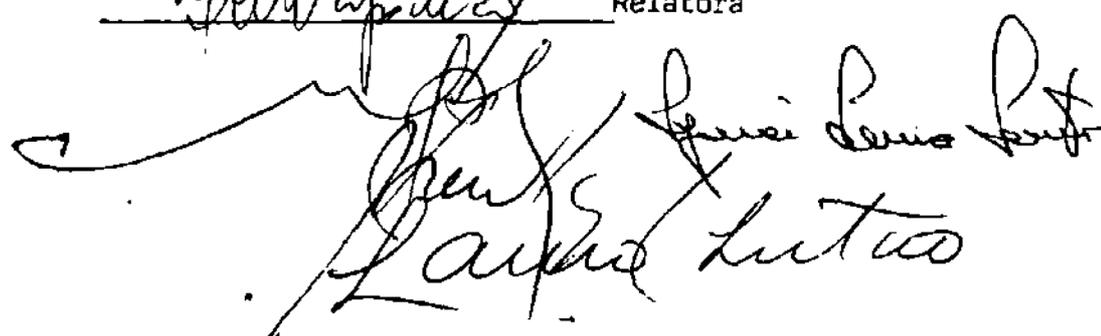
## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Laurinda Lúcio

## QUADRO I

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Curso:** SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA

**Duração:** Dois anos, no mínimo, e quatro anos, no máximo

| <i>DISCIPLINAS NUCLEARES</i>                                 | <b>CR</b>  | <b>Crédito</b> |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| Teoria e Prática de Produção de Alimentos I Teoria e Prática | <b>60</b>  | <b>2.4.0</b>   |
| de Produção de Alimentos II                                  | <b>120</b> | <b>4.2.0</b>   |
| Teoria e Prática Operacional de Hotel I                      | <b>120</b> | <b>4.2.0</b>   |
| Teoria e Prática Operacional de Hotel II                     | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Planejamento <i>de Hotel</i>                                 | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Empreendimentos Turísticos o Organização de Eventos          | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| teoria e Prática Operacional de Restaurante I                | <b>120</b> | <b>4.2.0</b>   |
| Teoria e Prática Operacional de Restaurante II               | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Língua Inglesa I                                             | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Língua Inglesa II                                            | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Língua Inglesa III                                           | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Língua Inglesa IV                                            | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Controles Contábeis de Hotel                                 | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Contabilidade Hoteleira                                      | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Economia                                                     | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Marketing                                                    | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Segurança e Higiene do Trabalho                              | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Cultura Popular Maranhense                                   | <b>45</b>  | <b>3.0.0</b>   |
| Língua Espanhola I                                           | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| Língua Espanhola II                                          | <b>60</b>  | <b>2.1.0</b>   |
| <u>DISCIPLINAS COMPLEMENTARES</u>                            |            |                |
| Introdução a Administração                                   | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Administração de Pessoal                                     | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Administração e Análise Financeira                           | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Instituições de Direito                                      | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Sociologia                                                   | <b>45</b>  | <b>3.0.0</b>   |
| Psicologia das Relações Humanas                              | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Língua Portuguesa                                            | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Matemática Comercial e Financeira                            | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |
| Processamento de Dados                                       | <b>60</b>  | <b>4.0.0</b>   |

## QUADRO I (cont.)

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

DISCIPLINAS DE LEGISLAÇÃO  
ESPECÍFICA

|                                                                              |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|                                                                              | <b>30</b>  | <b>0.1.0</b> |
| Educação Física I (Prática Desportiva)                                       | <b>30</b>  | <b>0.1.0</b> |
| Educação Física II (Prática Desportiva) Estudo<br>de Problemas Brasileiros I | <b>30</b>  | <b>2.0.0</b> |
| Estudo de Problemas Brasileiros I)                                           | <b>30</b>  | <b>2.0.0</b> |
|                                                                              | <b>225</b> | <b>0.0.5</b> |
| Estágio Supervisionado                                                       |            |              |

Resumo da carga horária: - Carga horária 2.115 h/a

- EPB (60) e EF (60) 120 h/a

- Carga horária total 2.235 h/a

## QUADRO II

## CORPO DOCENTE

## 01. ADEILCE GOMES DE AZEVEDO

Disc.: Empreendimentos Turísticos e Organização de Eventos.

Qual.: F. graduado em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas pela UFMA. Tem cursos de especialização em Metodologia de Pesquisa e em Teoria e Prática das Relações Públicas. E professor auxiliar da UFMA, por concurso público.

## 02. ALAYDE PAVÃO LOPES

Disc: Instituições de Direito

Qual.: E graduado em Direito pela UFMA. Tem curso de especialização em Metodologia do Ensino Jurídico. E professor da UFMA, por concurso público.

## 03. AMADEU ALCOFORADO DE ALMEIDA

Disc: Higiene e Segurança do Trabalho.

Qual.: E graduado em Medicina pela Universidade do Recife. Tem mestrado de Saúde Pública pela UFPE. E professor adjunto da UFMA. Tem vasta experiência no ensino da disciplina.

## 04. ANA ELIZABETH HENRIQUES DE ARAÚJO

Disc: - Teoria e Prática de Hotel I e II.

- Estágio Supervisionado Curricular.

*QUAL.*: E graduado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia e Recife. E professor da disciplina Teoria e Prática de Hotel na UFMA e exerceu a função de Gerente Executivo do Hotel Quatro Rodas em Recife.

## 05. ANTONIO CARLOS DIAS

Disc: - Estudo de Problemas Brasileiros

- Cultura Popular Maranhense.

Qual.: E graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Sorocaba/SP. Tem cursos de especialização em Didática de Nível Superior e em Teoria e Técnica da Comunicação. E professor auxiliar de ensino na UFMA, por concurso público, e foi aprovado pelo Par. 2742/76-CFE para Estudo de Problemas Brasileiros e Cultura Brasileira.

## QUADRO II (cont.)

## CORPO DOCENTE

## 06. ARMANDO BARBOSA BAYMA

Disc: - Teoria e Prática de Produção de Alimentos II Qual.: E graduado em Agronomia pela Escola de Agronomia da Amazônia - Belém, PA. Tem mestrado em Tecnologia de Alimentos pela UFCE. E professor visitante da UFMA.

## 07. CARLOS ALBERTO FRIAS JUNIOR

Disc: - Higiene e Segurança do Trabalho.

Qual.: E graduado em Medicina pela UFMA. Tem cursos de mestrado em Biologia Parasitária e em Medicina Esportiva e de especialização em Medicina do Trabalho. E professor auxiliar de ensino da UFMA na disciplina Saúde Ocupacional e aprovado em concursos publico para a disciplina objeto da indicação.

## 08. CLEBER MENDES SILVA

Disc: - Teoria e Prática Operacional de Hotel I  
- Teoria e Prática Operacional de Hotel II  
- Marketing  
- Estágio Supervisionado Curricular.

Qual.: É graduado em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão, Tem cursos de especialização em Formação e Desenvolvimento de Analista de O.M. e em Curso Básico de Administração de Salários. E professor auxiliar de ensino das disciplinas Administração de Pessoal e de Organização de Métodos, na UFMA.

## 09. ELIAS DAVID LOPES AZULAY

Disc: - Empreendimentos Turísticos e Organização de Eventos.

Qual.: É formado em Relações Públicas pela Escola Superior de Relações Públicas de Recife-PE. Tem curso de especialização em Teoria e Técnicas de Comunicação pela UFMA. "E professor assistente da UFMA nas disciplinas Técnica de Comunicação Dirigida, Propaganda e Publicidade e em Teoria, Publicidade e Propaganda. Foi aprovado pelo Parecer 3771/76-CFE para as disciplinas Técnica de Relações Públicas I e II e Publicidade e Propaganda I e II.

## QUADRO II (cont.)

## CORPO DOCENTE

## 10. ELIZABETH MARIA BESERRA COELHO

Disc: - Cultura Popular Maranhense.

Qual.: E graduado em Ciências Sociais pela UFCE. Tem curso de doutorado em Antropologia Social pela UFRN, embora ainda não tenha defendido tese. Tem ainda curso de especialização em Metodologia da Pesquisa pela UFMA. E Professor Adjunto da UFMA na disciplina Antropologia II para a qual foi aprovado em concurso público.

## 11. ERIVALDO ANTONIO DE ARAÚJO

Disc: - Controles Contábeis de Hotéis -  
Contabilidade Hoteleira

Qual.: E graduado em Ciências Contábeis pela UFMA. Foi aprovado pelo Parecer 857/86 para Noções Gerais"de Comércio, Prática de Escritório e Organização e Direção da Sala Ambiente de Técnicas Comerciais. E professor Auxiliar de Ensino na regência de Supervisão de Ensino do curso de Ciências Contábeis. Foi aprovado pelo DASP para Fiscal de Tributos Federais em concurso público.

## 12. EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO

Disc: - Administração e Análise Financeira

Qual.: É graduado em Ciências Contábeis e Ciências Administrativas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior-RJ. E professor Auxiliar de Ensino das disciplinas Auditoria e Analise de Balanço e Supervisor de Estágio, admitido na UFMA, por concurso Público, Exerce as funções de Auditor Geral do Estado do Maranhão e de Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade.

## 13. GILSON DE SOUSA MENDONÇA

Disc: - Teoria e Prática Operacional de Restaurante I  
- Teoria e Prática Operacional de Restaurante II.

Qual.: E graduado em Química Industrial pela UFPA. Tem mestrado em Alimentos pela UFCE e especialização em Didática de Nível Superior e em Química pela UFMA. E professor Adjunto das disciplinas Química Analítica I e Química de Alimentos na UFMA, onde também foi aprovado, por concurso público, para professor Assistente das disciplinas o bjeto da presente indicação.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE**

## 14. GILDASIO ALVARES MENDES FILHO

Disc: - Administração de Pessoal  
- Administração e Análise Financeira.  
- Introdução à Administração

Qual.: E graduado em Ciências Econômicas pela UFMA. Tem curso de mestrado em Contabilidade Financeira pela UFPB e curso de especialização em Direito Empresarial pela UFMA. E professor Assistente de Marketing, Administração e Análise Financeira, Técnica Comercial e Organização e Métodos na UFMA.

## 15. IOLETE PESSOA RAMOS

Disc: - Estágio de Vivência Profissional

Qual.: Graduada em Pedagogia-Licenciatura Plena, pela UFMA. Tem cursos de especialização em Aperfeiçoamento de Professores da Faculdade de Educação pela UFMA e de Tecnologia Aplicada ao Ensino de 1º Grau (Educativo) pela Associação Brasileira de Tecnologia Educacional. É aprovada em concurso público para Professora Auxiliar de Ensino e Monitora da disciplina objeto da presente indicação pela UFMA. Tem ainda Pareceres de aprovação do CFE para as disciplinas de Prática de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus e Didática.

## 16. IVAR RIBEIRO HORTEGAL

Disc: - Processamento de Dados

Qual.: Graduado em Engenharia Civil pela Federação das Escolas Superiores do Maranhão. Tem mestrado em Engenharia de Estruturas pela USP. É Professor Assistente das disciplinas Introdução à Computação e Cálculo Numérico e Titular da disciplina Estruturas Metálicas e Madeiras na UFMA, onde também foi aprovado em concurso público para a disciplina objeto da presente indicação.

## QUADRO II (Cont.)

## 17. IVELISE DE MARIA MENA BARRETO MOREIRA

Disc.: - Contabilidade Hoteleira  
- Controles Contábeis de Hotéis

Qual.: E graduado em Economia pela UFMA. Aprovado em concurso público pela Secretaria da Fazenda do Estado para Técnico em Administração e Cadastro e Técnico em Fiscalização e Tributos. Tem experiência de 10 (dez) anos como Contador-Chefe do Setor de Contabilidade do Departamento de Contabilidade da Loteria do Estado do Maranhão. E professor Auxiliar de Ensino da disciplina Contabilidade Comercial na UFMA, onde também exerce a função de Coordenador do curso de Ciências Contábeis.

## 18. JOÃO PINTO LIMA

Disc.: - Planejamento de Hotel

Qual.: E graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da do Maranhão. Tem curso de especialização em Didática de Nível Superior pela UFMA. E professor Assistente das disciplinas Desenho de Precisão I e Desenho de Interiores na UFMA, onde também foi aprovado para Auxiliar de Ensino da disciplina Desenho Técnico e para Assistente da disciplina Desenho.

## 19. JORGE HENRIQUE MARQUES CARACAS

Disc.: - Processamento de Dados.

Qual.: E graduado em Engenharia Civil pela Federação das Escolas Superiores do Maranhão. Tem mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação pela UFRJ e especialização em Análise de Sistemas Pelo SERPRO. E professor Assistente das disciplinas Introdução à Informática e Processamento de Dados na UFMA, onde também foi aprovado para a Carreira de Magistério, em concurso público.

## 20. JOSE ROMÃO DA SILVA

Disc. : Planejamento de Hotel

Qual.: Ê graduado em Desenho Industrial pela UFMA. Tem cursos de especialização em Educação Artística e em Expressão Plástica pela UFMA. É professor Assistente das disciplinas Desenho de Máquinas, Desenho Topográfico e Desenho MECânico na UFMA, onde também foi aprovado para Prof. Assistente da Área Técnica, em concurso público.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE**

## 21. JOSE DE RIBAMAR SARAIVA FILHO

Disc: - Instituições de Direito

Qual.: E graduado em Direito pela UFMA. Tem curso de mestrado em Administração de Sistemas Educacionais pela Fundação Getúlio Vargas e curso de especialização em Didática de Nível Superior pela UFMA. E professor Adjunto das disciplinas Direito Constitucional I e Direito Constitucional II, na UFMA.

## 22. MARIA HELENA MARTINS DE BARROS BELLO

Disc: - Língua Espanhola I -  
Língua Espanhola II

Qual.: E graduada em Letras Neolatinas- bacharelado em Letras- licenciatura pela UFMA. Tem curso de pós-graduação stricto sensu em Filosofia Espanhola pelo Instituto de Cultura Hispânica, Madrid, porém não especifica o nível. Tem ainda cursos de especialização em Semiologia Aplicada ao Ensino da Língua e Literatura e em Teoria Literária pela UFMA. E Professor Adjunto das disciplinas Idioma Estrangeiro IV (Espanhol) e Idioma Estrangeiro V (Espanhol) na UFMA, onde foi aprovada para Professor Assistente das disciplinas objeto da presente indicação.

## 23. MARIA JOSÉ DAS MERCÊS FARIAS

Disc: - Sociologia

Qual.: E graduada em Pedagogia-licenciatura plena pela UFMA. Tem curso de mestrado em administração dos Sistemas Educacionais pela Universidade Federal Fluminense e curso de especialização em Sociologia Educacional pela Faculdade de Filosofia de Santo André, sem especificar a carga horária. E Professora Adjunto da disciplina Sociologia na UFMA, onde também foi aprovada em concurso público para Auxiliar e Assistente de Ensino.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE****24. MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA POLARY**

Disc: - Psicologia das Relações Humanas

Qual.: E graduada em Pedagogia-Licenciatura Plena, pela UFMA. Tem curso de especialização em Psicologia Social pela UFMA e foi aprovada pelo Parecer 2742/76 para a disciplina objeto da presente indicação. E professora Auxiliar e Assistente da UFMA e exerce atualmente a chefia do Departamento de Psicologia como Professor Adjunto.

**25. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**

Disc: - Cultura Popular Maranhense

Qual.: E graduada em Serviço Social pela UFMA. Tem curso de mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e curso de especialização em Métodos e Técnicas da Pesquisa pela UFMA. E Professora Assistente da disciplina objeto da presente indicação na mesma Universidade.

**26. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA**

Disc: Língua Portuguesa

Qual.: E graduada em Letras-Licenciatura plena, pela UFMA. Tem curso de especialização em Semiologia Aplicada ao Ensino de Língua e Literatura. É Professora Adjunto da disciplina Língua Portuguesa na UFMA, onde também foi aprovada em concurso público para Auxiliar de Ensino da mesma disciplina.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE****27. MARGARIDA MARIA DO REGO BARROS PIRES LEAL**

Disc.: - Teoria e Prática de Produção de Alimentos I.

Qual.: E graduada em Nutrição pela Universidade do Recife. Tem curso de especialização em Didática de Nível Superior pela UFMA. É Professora Adjunto de Filosofia Geral e Filosofia Humana na UFMA, onde também foi aprovada em concurso público para Livre-Docente.

**28. MATIAS MACHADO**

Disc.: - Estudo de Problemas Brasileiros

Qual.: E graduado em Direito e tem licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes pela UFMA. Tem cursos de especialização em Metodologia da Pesquisa e em Estudos Brasileiros. E Auxiliar de Ensino, na UFMA/ da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros I e II e foi também aprovada para a mesma disciplina pelo CFE. (Pareceres 857/86, 817/87 e 564/87).

**29. MOACIR DE MORAES SILVA**

Disc.: - Educação Física.

Qual.: E graduado em Educação Física-licenciatura, pela Faculdade de Educação Física de Santo André-SP. Tem cursos de especialização em Didática de Nível Superior pela UFMA e em Didática Especial de Educação Física Pela Universidade do Maranhão. E Professor Adjunto de Atletismo III e Prática Desportiva da UFMA.

**30. NILTON DE FREITAS E SILVA**

Disc.: - Introdução à Administração -  
Administração de Pessoal

Qual.: E graduado em Ciências Econômicas pela Universidade do Maranhão. Tem pareceres do CFE para as disciplinas: Introdução à Economia (Pareceres 2742/76 e 174/79) e Programação Orçamentária (Par.174/79) . E Professor Adjunto da disciplina Introdução à Administração na UFMA, onde também foi aprovado em concurso publico para Professor Assistente.

## QUADRO II (cont.)

## CORPO DOCENTE

31. MONICA FONTENELLE CARNEIRO

Disc.: - Língua Inglesa I  
- Língua Inglesa II  
- Língua Inglesa III  
- Língua Inglesa IV

Qual.: É graduada em Letras pela UFMA. Tem curso de especialização em Ensino à Distância obtido em Londres (412 h/a) e curso de aperfeiçoamento em Língua Inglesa pela UFMA (435 h/a). É Professora Adjunto da disciplina Língua Inglesa na UFMA, onde também foi aprovada por concurso público para Professora Assistente da disciplina objeto da pretente indicação.

32. RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA.

Disc: - Marketing  
- Economia.

Qual.: É graduado em Economia pela UFMA. Tem curso de mestrado em Planejamento pela UEPA e cursos de especialização em Planejamento Agro Industrial pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Rio Grande do Sul e em Saúde Pública pelo DASP. É Professor Auxiliar de Ensino das disciplinas Economia Marxista, Introdução à Economia e Sociedade na UFMA.

33. RAIMUNDO RENATO PATRÍCIO.

Disc: - Matemática Comercial e Financeira

Qual.: É bacharel em Matemática pela UFCE. Foi aprovado pelo CFE para a mesma disciplina e disciplinas no campo da Matemática pelos Pareceres 2976/76, 6536/78, 174/79 e 651/81. É Professor Adjunto da disciplina Séries e Equações Diferenciais na UFMA.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE**

## 34. REGINA STELA DE MELO VIANA

Disc: - Sociologia

Qual.: E graduado em Ciências Sociais pela UFCE. Tem curso de pós-graduação "stricto sensu" em Sociologia do Desenvolvimento pela UFCE, sem especificar o nível, e curso de especialização em Planejamento Agrícola pela SUDENE. É Professor de Sociologia da UFMA, onde também foi aprovado, por concurso publico, para Auxiliar, em 1977.

## 35. SÍLVIA AUGUSTA DE AMORIM PARGA MARTINS

Disc: - Teoria e Prática de Produção de Alimentos I e II.

Qual.: E graduada em Nutrição pela UFRJ. Tem cursos de especialização em Nutrição e em Métodos e Técnicas da Pesquisa pela UFMA. E Professor das disciplinas objeto da presente indicação, aprovada em concurso público

## 36. SILVIA CRISTINA DUAILIBE COSTA

Disc: - Língua Inglesa I

- Língua Inglesa II

- Língua Inglesa III

- Língua Inglesa IV

Qual.: É graduada em Letras pela UFMA. Tem curso de especialização em Língua Inglesa pela UFMA. É Professor Adjunto das disciplinas objeto da presente indicação, e foi aprovada para as mesmas como Auxiliar de Ensino, em concurso público, na UFMA.

## 37. SIDNEY FORGHIERI ZIMBRES

Disc: - Educação Física.

Qual.: É graduado em Educação Física pela USP. Tem curso de mestrado em Educação Física pela USP e curso de especialização em Didática Especial de Educação Física pela Universidade do Amazonas. Tem vasta experiência no campo da disciplina objeto da presente indicação. E Professor da UFMA.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE**

## 38. SONIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA

Disc: - Língua Portuguesa

Qual.: E graduado em Letras-licenciatura plena , pela UFMA. tem curso de especialização em Seminologia Aplicada ao Ensino da Língua e Literatura pela UFMA. E atualmente Professora Adjunto de Português I e Língua Portuguesa e Coordenadora do Núcleo de Leitura e Produção Textual da UFMA, onde também foi aprovada em concurso público para Professora Assistente da disciplina objeto da presente indicação.

## 39. TEREZINHA DE JESUS ROCHA RAPOSO

Disc. : - Psicologia das Relações Humanas.

Qual.: E graduada em Filosofia-bacharelado e licenciatura pela Universidade do Maranhão. Tem cursos de especialização em Psicologia. Foi aprovada pelo CFE para Introdução à Psicologia pelo Parecer 857/86. E Professora Adjunto das disciplinas Introdução à Psicologia, Fundamentos de Psicologia e Psicologia Organizacional na UFMA.

## 40. VILMA MARIA CARVALHO DE MELO

Disc: - Língua Espanhola I e II

Qual.: E graduada em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Luis. Tem curso de mestrado em Filosofia pelo Instituto de Cultura Hispânica de Madrid e curso de especialização em Semiologia Aplicada ao Ensino da Língua e Literatura pela UFMA. E Professora Adjunto de Idioma Estrangeiro II (Espanhol) na UFMA, onde também foi aprovada em concurso público para Professora Auxiliar e Assistente da disciplina objeto da presente indicação.

**QUADRO II (cont.)****CORPO DOCENTE****41. VITORIO RODRIGUES F. FILHO**

Disc.: - Teoria e Prática de Restaurante I e II -  
Estágio Supervisionado Curricular.

Qual.: E graduado em Engenharia de Pesca pela UFRPE. Tem curso de pós-graduação em Administração de Alimentos e Bebida ministrado pelo Hotel Intercontinental - RJ, curso de The Human Resources Management Programe ministrado pelo Hotel Scholl the Hague e curso de Marketing and Managing Service Quality in Hotel and Restaurants ministrado pela Cornell University- USA. E Professor da disciplina Teoria e Prática de Restaurante I e II na UFMA.

**42. WALBER DA CRUZ LEÃO**

Disc.: - Economia

Qual.: E graduado em Economia pela Universidade do Maranhão. Tem curso de especialização em Formação Didático-pedagógica pela UFMA. Foi aprovado pelo CFE para as disciplinas Introdução à Economia pelos Pareceres 742/76 e 174/79. E Professor Assistente das disciplinas Introdução à Economia e Economia I na UFMA.

**43. ZALMIR PAIXÃO MENDES**

Disc.: - Matemática Comercial e Financeira.

Qual.: Conclui-se que seja graduado em Matemática-bacharelado e Licenciatura pela UFMA, embora não conste o nome do curso na ficha-cadastro constante do processo. E Professor Assistente das disciplinas Matemática Comercial e Financeira e Cálculo Diferencial e Integral III em curso de especialização.da UFMA. Aprovado em concurso público para Professor Assistente da UFMA, ali ministra a disciplina objeto da presente indicação desde 1983.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE  
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA  
 DO DIA 10/11/1992, REALIZADA AS 17 HORAS.  
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE ----- / 1992.

- NOME DO CONSELHEIRO
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
  2. ERNANI BAYER
  3. DIB DOMINGOS JATENE
  4. CASSIO MESQUITA BARROS
  5. CICERO ADOLPHO DA SILVA
  6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR
  7. EDSON MACHADO DE SOUSA
  8. FÁBIO PRADO
  9. GENARO DE OLIVEIRA
  10. IB GATTO FALCÃO
  11. JORGE NAGLE
  12. JOSE FRANCISCO SANCHOTENE
  13. JOSE LUITGARD MOURA FIGUEIREDO
  14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (RE)
  15. LAURO FRANCO LEITÃO
  16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA
  17. LEDA MARIA C. NAPOLEÃO DO REGO
  18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL
  19. PAULO ALCANTARA GOMES
  20. PAULINO TRAMONTIN
  21. SILVINO LOPES NETO
  22. SYDNEI LIMA SANTOS
  23. VIRGINIO CANDIDO TOSTA DE SOUZA
  24. YUGO OKIDA

ASSINATURA

The right side of the page contains 24 handwritten signatures, each corresponding to a member of the council listed on the left. The signatures are written in black ink on a background of horizontal dashed lines. The names are written in a cursive, handwritten style, often including the full name or a clear abbreviation. For example, the first signature is 'Manoel Gonçalves Ferreira Filho' and the last is 'Yugo Okida'.